



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00183, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de cumprimento do calendário de treinamento dos usuários internos do Sistema Processual *e-Proc*, bem como diante do teor do ofício nº JFES-OFI-2018/00525, subscrito pela Eminente Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado Espírito Santo, Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik, RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais nas subseções e juízos da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo abaixo enumerados, nos períodos a seguir expostos:

- **Subseção Judiciária da Serra:** 02 a 06 de abril de 2018;
- **Subseção Judiciária de Linhares:** 03 e 04 de abril de 2018;
- **Subseção Judiciária de São Mateus:** 05 e 06 de abril de 2018;
- **Subseção Judiciária de Colatina:** 12 e 13 de abril de 2018;
- **Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim:** 17 e 18 de abril;
- **2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim:** 19 e 20 de abril de 2018;

II - PRORROGAR os prazos processuais que vencerem nos referidos dias quanto aos processos que tramitam nesses juízos federais e subseções judiciárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201800183A